



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 454/17
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede licença maternidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora Susana Arruda de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 16/02/2017 a 14/08/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça